



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AC

Assunto: **Defesa de multa** - Auto de Infração e Notificação nº 1216.00050/2018.

Destino: **DELEMIG**

Processo: **08220.007200/2018-48**

Interessado: **ZHOR DAHEIR**

1. Trata-se de defesa apresentada pela senhora ZHOR DAHEIR, nacional do Marrocos, contra o Auto de Infração e Notificação nº 1216.00050/2018.
2. A Recorrente foi autuada em 15/08/2018, por ter ultrapassado o prazo inicial de estada em 75 dias, que venceu em 01/06/2018, infringindo o Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, resultando em multa de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
3. A Recorrente alega não possuir meios para a efetuação do pagamento de multa, tendo em vista que possui filho brasileiro e sobrevive com a pensão que o pai do seu filho lhe paga para se manter.
4. Expostos os argumentos de defesa, passo a analisá-los:
5. CONSIDERANDO que o art. 108 da Lei nº 13.445/17 prevê situações que a multa pela estadia ilegal no Brasil pode ser flexibilizada diante da insuficiência;
6. CONSIDERANDO que a requerente possui filho brasileiro e que, por isso, possui direito à residência permanente, bastando iniciar o processo competente;
7. Defiro o presente recurso interposto contra o Auto de Infração e Notificação nº 1216.00050/2018 para anular a multa anteriormente interposta.
8. Notifique-se a autuada da presente decisão via e-mail e publique-se no site da PF.

JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO

Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/AC



Documento assinado eletronicamente por **JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 26/03/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12714860** e o código CRC **EF82BACF**.